



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Determina os responsáveis pela movimentação financeira dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.*

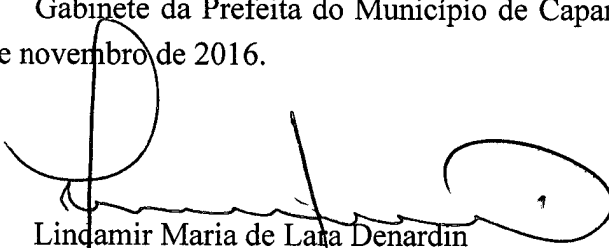
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir que em conjunto com a Prefeita Municipal, a responsabilidade pela movimentação financeira das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, sob CNPJ nº 09.157.931/0001-72 será da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Mirian Raquel da Silva Dagostin, portadora do CPF nº 723.905.909-00.

**Art. 2º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lapa Denardin  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL *Diário*  
NO DIA *11/11/16* PÁG. *0962.1229*